



NATURALIDADE

DO

DR. JOSÉ CARDOZO DE MOURA BRASIL

§

O *Diario do Natal*, jornal que se publica no Rio Grande do Norte, contestando á *Republica*, desta Capital, a naturalidade cearense do illustre Dr. Miguel Joaquim de Almeida e Castro, diz na sua edição, n.º 1860, de 16 de Maio deste anno, em edictorial sob a epigraphé—*O seu a seu dono* :

« O pranteado morto era filho do municipio da villa do Triumpho (antiga Campo Grande) do Rio Grande do Norte.

« O collega cearense errou na chronica que fez, erro que corrigimos para que de futuro não haja engano sobre o berço natal do Dr. Miguel Castro.

« O Ceará, não obstante ter muitos filhos illustres, já não é a primeira vez que faz-se patria de distinctos norte-riograndenses.

« Comçou pelo legendario Antonio Felippe Camarão, filho do Rio Grande do Norte, da villa de Extremoz,

hoje municipio do Ceará-mirim, e que o Ceará considera ter sido seu conterraneo.

« O seu a seu dono.

« Nós sabemos que o distinctissimo medico Dr. Moura Brasil nasceu no Apody, do Rio Grande do Norte; no entanto o Ceará o tem como seu fil'io. Não é justo isto.»

E' clamorosa injustiça do digno orgão rio-grandense do norte—dizer que o Ceará por vezes tem-se feito patria de distinc'os norte-riograndenses, taes como :

—D. Antonio Felippe Camarão.

—Dr. Miguel Joaquim de Almeida e Castro, e

—Dr. José Cardoso de Moura Brasil.

A prova em contrario é tão evidente quanto prompta. Irei por partes.

§

Não foi somente o Ceará que se persuadiu de que o illustre indio teve o berço em terra sua: a mesma honra pretenderam tambem Pernambuco e Parahyba.

Têm-no por pernambucano - Frei Manoel Calado, *Valero-o Lucideno*, pag. 12, —Commenclador Antonio Joaquim de Mello, *Btographias de Alguns Poetas e Homens Illustres de Pernambuco*, Tom. 2.º pag. 18, e o Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, *Diccionario Biographico de Pernambucanos Illustres*, pag. 78; e por parahybano o Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, *Varões Illustres do Brasil*.

Mas as autoridades que o deram por cearense, pelo numero, competencia e insuspeição, eram incontestavelmente para serem cridas. Refiro-me ao—

—P.º Ayres do Casal, *Corographia Brasilica*, Tom. 2.º, pag. 207;

—Roberto Southey, *Historia do Brasil*, Tom. 6.º, Pag. 400;

—Conego Fernandes Pinheiro, Nota á obra citada de Roberto Southey;

—Varnhagen (Visconde de Porto Seguro), *Historia Geral do Brasil*, Tom. 1.º, pag. 362;

- Basilio Quaresma Torreão, Artigo no *Correio Mercantil*, n.º 26, de 26 de Janeiro de 1860, 2.ª Pagina;
- Macedo, *Historia do Brasil*, Pag. 74;
- Moreira de Azevedo, *Biographia de Camarão*;
- Joaquim Norberto, *Biographia de D. Clara Felippe Camarão, Mulher de Camarão*;
- Aristides de Serpa, *Curso de Historia Universal* Pag. 347;
- Dr. Alfredo Moreira Pinto, *Epilome da Historia do Brasil*, seguido de um pequeno *Diccionario Biographico*, Pag. 107.

De todos esses escriptores foi Basilio Torreão o que mais aprofundou a questão; e Basilio, ou é natural de Pernambuco, como querem uns, ou do proprio Rio Grande do Norte, onde pelo menos deixou illustre descendencia; em todo o caso insuspeito, porque decidiu-se por um Estado, que lhe era completamente estranho.

Depois d'elle e. com toda a razão, foi que se decidiram tambem :

- Senador Pompeo, *Diccionario Topographico da Provincia do Ceará*, e *Ensaio Estatistico da Provincia do Ceará*, Tom. 2.º. Pag. 223;
- Conselheiro Araripe, *Historia do Ceará*, Pag. 95;
- Dr. Pedro Theberge, *Esboço Historico sobre a Provincia do Ceará*, Parte 2.ª, Pag. 178;
- Conselheiro José de Alencar, *Iracema*, Nota á Pag. 159.

E porque não ?

Camarão era um brasileiro de excepcional merecimento: tanto que Felippe IV de Castella e III de Portugal agraciou-o com o titulo de Dom para si e seus descendentes, e de fidalgo, com o habito de Christo e a commenda da Ordem dos Moinhos do Soure, e com a patente de Capitão-mór de todos os indios do Brasil.

Que outro filho do Brasil mereceu tanto no seu tempo ?

Depois, prestou ao Ceará relevantissimos serviços, como attestam todos os escriptores; não era curial, por-

tanto, que os cearenses renegissem sua naturalidade,, affirmada por tantas e imparciaes autoridades.

Mas, desde que o proprio Varnhagen reformou seu juizo em duas eruditas *Memorias*, impressas na *Revista do Instituto Historico do Rio de Janeiro*, Vol. 30, Pag. 419, e em dous Artigos publicados no mesmo *Correio Mercantil* de 27 de Dezembro de 1867 e de 28 de Janeiro do anno seguinte, a opinião geral começou de decidir-se pelo Rio Grande do Norte, vindo o senador Candido Mendes affirmar-lhe completo triumpho na sua luminosa Introducção ás *Memorias do Maranhão*, Tom. 2.º, pag. 14.

Foi o mesmo que se deu com o inditoso Desembargador Thomaz Antonio Gonzaga. Pereira da Silva, no seu *Plutarco Brasileiro*, o deu por natural da Bahia, deduzindo o facto de suas proprias *Lyras* delle; mas, depois que o erudito Innocencio Francisco da Silva publicou a certidão de nascimento do celebre Dirceu em Portugal, ninguem mais o teve por brasileiro, inclusive o mesmo Pereira da Silva, que por tal o reconheceu depois nos seus *Varões Illustres do Brasil*.

§

Quanto ao Dr. Miguel Castro, é o proprio *Diario do Natal* que se retrata na sua edição, n.º 1875, de 6 de Junho tambem deste anno, sob a epygraphie—*A Verdade sobre tudo*.

Esse edictorial começou assim :

« Do respeitavel ancião, Dr. Joaquim Felicio de Almeida e Castro, provector advogado, residente no Ceará, recebemos a carta abaixo, que publicamos para restabelecer a verdade historica sobre o lugar do nascimento do nosso pranteado amigo e distinctissimo correligionario, o inditoso Dr. Miguel Joaquim de Almeida e Castro.

« *Erramos com as informações e dados que tinhamos e que julgamos sufficientes para contestar «A Republica» do Ceará.*

« *Mas, deante da prova eridante da verdade, somos os primeiros a reconhecê-la e confessá-la.*

« *Oralá faça outro tanto o Ceará sempre que houver de apurar-se a verdade sobre o nascimento de Camarão, Moura Brasil e outros que os documentos tem provado ser nossos coestadanos.* »

Segue-se a carta, que deixo de transcrever; porque já a transcrevi integralmente neste mesmo numero da *Revista*, Nota 1.^a á Pag. 293, onde o leitor facilmente poderá apreciar-a.

§

Ora, si a carta de um honrado mano do Dr. Miguel Castro foi prova bastante para o *Diario do Natal* reformar seu juizo de um modo tão completo quanto louvavel, é muito de esperar e de crer que uma carta do proprio punho do Dr. Moura Brasil o convencerá igualmente do seu *erro* quanto á naturalidade do eminente cidadão, do incomparavel oculista, o mais notavel das duas Americas.

A carta, que abaixo transcrevo integralmente, é tão explicita, tão minuciosa e escripta tão d'alma, que leva a convicção aos mais incredulos.

Eil-a ipsis verbis :—

— *Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1901.*

Meu caro e illustrado amigo Dr. Paulino Nogueira.

Recêbi a sua presada carta, e vou respondel-a.

Muito lisongeu-me saber que uma illustre folha do Rio Grande do Norte disputa para aquelle Estado o meu humilde berço á pequena localidade do nosso amado Ceará.

Eis o facto :

Em 1845 meu pae, Tenente coronel José Cardoso Brasil, residia em sua fazenda — Passagem Franca —, no Rio Grande do Norte, muito perto dos limites da provincia do Ceará; mas meus avós maternos, Antonio Ferreira de Moura e D. Maria Joaquina de Moura, e minha avó paterna, D. Feliciano, que viveu 105 annos, residiam

na pequena povoação de Caixa-só (1), hoje Villa de Iracema.

Meus paes costumavam passar as festas do Natal na pequena povoação em companhia dos meus avós. Minha mãe, em adiantado estado de gravidez, cemorou-se alli pela conveniencia da companhia, e em principio de 1846 tive a fortuna de respirar o puro ar cearense naquella pequena localidade, onde tantas vezes expandiu-se desatenta a minha infancia.

Por occasião da sécca de 1845, meu pae, no desempenho das funcções de delegado de policia, teve de punir furtos de gados, em que se acharam envolvidas pessoas das suas relações; desgostoso mudou-se nos primeiros mezés de 1846 para a fazenda -- Atraz da Serra, no Riacho do Figueirêdo, a 4 legoas do Caixa-só, e 3 da Passagem Franca, fazenda que ainda hoje é conserrada sob a minha posse por herdeiros de um irmão.

Eis porque nasci no Ceará, e igual honra me caberia si tivesse pela primeira vez visto a luz na fazenda Passagem Franca, do Rio Grande do Norte, a qual ainda deve pertencer aos herdeiros do meu fallecido irmão Joaquim Cardoso.

Entretanto baptisei-me na antiga villa do Apody, onde residiam meus padrinhos, Antonio Nunes de Oliveira e D. Marianna.

No mais continúe a dispór do

Amigo affectuoso e muito obrigado

Moura Brasil.

(1) E' este mesmo o nome primitivo, que leis provinciaes muito posteriores corromperam em *Caxossó*, contra a sua verdadeira e conhecida origem. De uma *caixa-só*, que se encontrou abandonada proveio o nome ao lugar, que devia ser o berço do grande cearense.

Depois de documento tão autorizado, fóra de toda a duvida, isento de qualquer suspeita, o que resta ao *Diario do Natal*?

Somente retratar-se. como já fez muito dignamente com relação ao outro illustre cearense Dr. Miguel Castro.

PAULINO NOGUEIRA.

